



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL**

No dia vinte e três de junho de 2025, na Sede da unidade do Parque Nacional do Iguaçu, no endereço BR 469 KM 22,5 - na cidade de Foz do Iguaçu/PR, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos Patricia Kidricki Iwamoto, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 251141, Nelson de Oliveira, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 0686184 e Ivan Carlos Baptiston, Analista Ambiental, Matrícula SIAPE nº 1365257 integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) da Área Temática Fiscalização Ambiental Nível III, designados pela Portaria ICMBio nº: 1939, de 21 de maio de 2025.

A Comissão analisou os pedidos de recursos, os documentos, os desempenhos e as justificativas de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção (021468595), resolve:

1. DEFERIR o(s) seguinte(s) recurso(s):

Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão

Fiscalização Ambiental	III	24	Antônio Carlos da Silva	***.809.699-**	021594740	Os membros da Comissão responsável pela condução do processo seletivo simplificado analisaram a alegação apresentada. Considerando os critérios de pontuação e análise curricular, bem como os certificados apresentados no ato da inscrição e no recurso, procedeu-se a uma reavaliação. Como resultado, a pontuação foi ajustada, sendo a nota final estabelecida em 32 pontos.
------------------------	-----	----	-------------------------	----------------	-----------	---

Fiscalização Ambiental	III	24	Magno Leite Moraes dos Santos	***.885.447-**	021611381	Os membros da Comissão responsável pela condução do processo seletivo simplificado analisaram a alegação apresentada. Considerando os critérios de pontuação e análise curricular, bem como os certificados apresentados no ato da inscrição e no recurso, procedeu-se a uma reavaliação. Como resultado, a pontuação foi ajustada, sendo a nota final estabelecida em 39 pontos.
------------------------	-----	----	-------------------------------	----------------	-----------	---

2. INDEFERIR o(s) seguinte(s) recurso(s):

Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão

Fiscalização Ambiental	III	24	Antônio Carlos da Silva	***.809.699-**	Candidato alega ter trabalhado prestando serviços ao ICMBio como policial militar em apoio à operações, o qual pontuaria como tempo de contrato com empresas prestadoras em unidade de conservação. 021594740	Esclarece-se que o dossiê apresentado pelo candidato, que comprova sua atuação como policial militar, não é considerado para pontuação como tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação. Ressalta-se que a avaliação da comissão segue estritamente os critérios estabelecidos no edital, elaborado por este órgão conforme as diretrizes vigentes (Portaria ICMBio n 633 de 07 de março de 2024).
------------------------	-----	----	-------------------------	----------------	---	--

Fiscalização Ambiental	III	24	Magno Leite Moraes dos Santos	***.885.447- **	Candidato apresentou documento comprobatório de bombeiro militar temporário (comprovante de pagamento). 021611381	Esclarece-se que o documento apresentado pelo candidato, que comprova sua atuação como bombeiro militar temporário, não é considerado para pontuação como tempo de contrato como ATA. Ressalta-se que a avaliação da comissão segue estritamente os critérios estabelecidos no edital, elaborado por este órgão conforme as diretrizes vigentes (Portaria ICMBio n 633 de 07 de março de 2024).
------------------------	-----	----	-------------------------------	--------------------	---	---

(assinado eletronicamente)

PATRICIA KIDRICKI IWAMOTO

Presidente da Comissão

Matricula SIAPE nº 251141

(assinado eletronicamente)

NELSON DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

Matrícula SIAPE nº 0686184



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Kidricki Iwamoto, Chefe de Base Avançada**, em 23/06/2025, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson de Oliveira, Técnico Administrativo**, em 23/06/2025, às 10:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **021602312** e o
código CRC **207D0165**.